



Lei nº 706/2017

EMENTA: Dispõe sobre a nova delimitação do Perímetro Urbano da cidade de Passira, das denominações de Bairros da cidade e Perímetro da Vila Bengalas, e outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Art. 1º - Os limites urbanos da cidade de Passira, das delimitações da zona urbana dividida em nove (09) bairros, conforme descrição, e do perímetro da Vila Bengalas, a saber:

I - PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE PASSIRA:

PONTO INICIAL E FINAL: Marco 1, localizado na ponte sobre o Riacho Carrapicho, na PE-088, (sentido Passira/Salgadinho), no ponto de coordenadas UTM N= 9.118.752 S e E= 215.348WGr.

DESCRIÇÃO: Do Ponto Inicial, por uma reta até o Marco 2, localizado na ponte sobre o Rio Caçatuba, pelo rio até a PE-095, no ponto de coordenadas UTM N= 9.118.777 S e E= 213.439WGr; daí por uma reta ao Marco 3, localizado na Lagoa do Umari dentro da propriedade de Mano Heráclito, no ponto de coordenadas UTM N= 9.115.499 S e E=216.647WGr; deste ponto em linha reta até o Marco 4, localizado no Mata Burro na estrada do Salgado, no ponto de coordenadas UTM N= 9.115.405 S e E= 216.218 WGr por uma reta ao Marco 5, localizado na Capela de São Severino (inclusive), no final da Rua Severino Ferreira "Rua da Areia", no ponto de coordenadas UTM N= 9.115.703 S e E= 215.507WGr; daí por uma reta ao Marco 6, Localizado no acesso ao Sítio Borba, na margem da PE-095 (sentido Passira/Cumarú), no ponto de coordenadas UTM N= 9.116.167 e E= 214.150WGr; daí por uma reta ao Marco 7, localizado na cerca de Aveloz próximo ao loteamento Novo Horizonte, no ponto de coordenadas UTM N= 9.117.750 e E= 214.151WGr; daí por uma reta ao Marco 1, ponto Inicial e Final, fechando assim, o Perímetro Urbano da cidade de Passira.

OBS: Coordenadas UTM referidas ao DATUM planimétrico SIRGAS2000.



I – BAIRRO CENTRO

PONTO INICIAL E FINAL – Encontro da Av. Sebastião Nery de Almeida com a Rua da Liberdade.

DESCRIÇÃO: Do Ponto Inicial, Rua da Liberdade; Rua da Alegria; Rua da Saudade; Rua da Boa Vista; por esta até a Rua Severino Fontes; por esta até a ponte sobre o Rio Caçatuba, na Rua Severino Ferreira até a casa do Sr. Marcos Farias e todo Loteamento Morada Nobre com a Rua São José; Rio Caçatuba; Riacho sem denominação; Rua 1º de Maio; por esta até a Rua Pedro Torres Chalegre; por esta até a Av. Alberto Bening; Av. Sebastião Nery de Almeida, segue por esta até o Ponto Inicial e Final, fechando assim, o Bairro Centro.

II – BAIRRO ALTO SANTA INÊS

PONTO INICIAL E FINAL – **Marco 1.** Localizado na ponte sobre o Riacho Carrapicho, na PE-088 (sentido Passira/Salgadinho).

DESCRIÇÃO: Do Ponto Inicial, Linha do Perímetro Urbano até o Prolongamento do Limite do Loteamento Sebastião Nery de Almeida; Prolongamento do limite do Loteamento Branca de Neve e Serafin (inclusive); Limite do Loteamento Sebastião Nery de Almeida; Av. Sebastião Nery de Almeida (PE-095) até final da Avenida Miguel Arraes; Av. Miguel Arraes; Rua da Alegria; Rua da Liberdade; Av. Sebastião Nery de Almeida (PE-095); Avenida José Max Krause Gonçalves(PE088); PE-088 até o Ponto Inicial e Final, fechando assim, o Bairro Alto Santa Inês.

III – BAIRRO SEBASTIÃO NERY DE ALMEIDA.

PONTO INICIAL E FINAL – Encontro da Linha do Perímetro Urbano com o Prolongamento do Limite do Loteamento Sebastião Nery de Almeida.

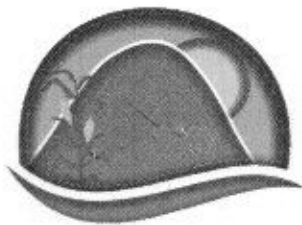
DESCRIÇÃO: Do Ponto Inicial, Linha do Perímetro Urbano até o **Marco 2**, localizado na ponte sobre o Rio Caçatuba, pelo rio até a PE-095; Av. Sebastião Nery de Almeida na (PE-095), Limite do Loteamento Sebastião Nery de Almeida, Prolongamento do Loteamento Sebastião Nery de Almeida, até o Ponto Inicial e Final, fechando assim, o Bairro Sebastião Nery de Almeida.

IV – BAIRRO DO SALGADO

PONTO INICIAL E FINAL – **Marco 2**, localizado na ponte sobre o Rio Caçatuba “Zé Nicolau”, pelo rio até a PE-095

DESCRIÇÃO: Do Ponto Inicial, Linha do Perímetro Urbano até o **Marco 3**, localizado na Lagoa do Umari, dentro da propriedade de Mano Heráclio, ponte sobre o Rio Caçatuba; do ponto da Rua Severino Ferreira, após a casa do Sr. Marcos Farias, finalizando com a Rua Alto São José do Bairro Boa Vista.

DESCRIÇÃO: Linha do Perímetro Urbano até o **Marco 5**, localizado na Capela São Severino com o **Marco 4**, localizado na estrada do Salgado no Mata Burro com o **Marco 3**, fechando assim Bairro do Salgado.



V – BAIRRO SÃO LOURENÇO

PONTO INICIAL E FINAL – Encontro da Av. Alberto Bening na (PE-095) com a Rua Pedro Torres Chalegre.

DESCRIÇÃO: Do Ponto Inicial, Rua Pedro Torres Chalegre; Rua 1º de Maio; Rua do Livramento; Av. Alberto Bening (PE-095) até o Ponto Inicial e Final, fechando assim, o Bairro São Lourenço.

VI – BAIRRO ALTO BELA VISTA

PONTO INICIAL E FINAL – Encontro do Limite do Loteamento Novo Horizonte com a Av. Alberto Bening (PE-095), Fazenda Independência e o Posto de Gasolina Boa Vista (inclusive).

DESCRIÇÃO: Do Ponto Inicial, Av. Alberto Bening (PE-095) no Posto Boa Vista e (inclusive) até o **Marco 5**, localizado no acesso ao Sítio Borba, na margem da PE-095 (sentido Passira/Cumaru); Linha do Perímetro Urbano até confrontar com o Limite do Loteamento Novo Horizonte, localizado no Sítio Borbinha (inclusive); Limite do Loteamento Novo Horizonte até o Ponto Inicial e Final, fechando assim o Bairro Alto Bela Vista.

VII – BAIRRO NOVO HORIZONTE

PONTO INICIAL E FINAL – Encontro do Bairro Alto da Esperança com a Av. Alberto Bening (PE-095).

DESCRIÇÃO: Do Ponto Inicial, Av. Alberto Bening (PE-095), até o Limite do Loteamento Novo Horizonte, no Posto de Gasolina Boa Vista (inclusive); Limite do Loteamento Novo Horizonte até o Limite do Perímetro Urbano no Sítio Borbinha (inclusive); Linha do Perímetro Urbano até o **Marco 6**, localizado no Lajedo do Loteamento Novo Horizonte; daí por uma linha reta até encontrar a Travessa Boaventura Celerino; Travessa Rua Boaventura Celerino; Av. Teotônio Vilela até o Ponto Inicial e Final, fechando assim, o Bairro Novo Horizonte.

VIII – BARRO ALTO DA ESPERANCA

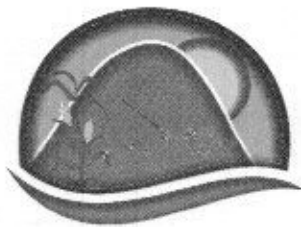
PONTO INICIAL E FINAL – Encontro da Rua Luiz Rocha com a Av. Alberto Bening (PE-095).

DESCRIÇÃO: Do Ponto Inicial, Av. Alberto Bening, (PE-095); Travessa Boaventura Celerino; linha reta até o **Marco 6**, localizado no lajedo do Loteamento Novo Horizonte, Linha do Perímetro Urbano até o Prolongamento da Rua Manoel Vicente Gomes; Rua Luiz Rocha até o Ponto Inicial e Final, fechando assim, o Bairro Alto da Esperança.

IX – BAIRRO ALTO CATURITÉ

PONTO INICIAL E FINAL – **Marco 1**, localizado na Ponte sobre o Riacho Carrapicho na PE-088 (Passira/Salgadinho).

DESCRIÇÃO: Do Ponto Inicial, PE-088; Av. José Max Krause Gonçalves (PE-088); Av. Alberto Bening, (PE-095); Rua Luiz Rocha; Rua Manoel Vicente Gomes,



Prolongamento da Rua Manoel Vicente Gomes até a Linha do Perímetro Urbano; Linha do Perímetro Urbano até o Ponto Inicial e Final, fechando assim, o Bairro Alto Caturité.

PERÍMETRO DA VILA BENGALAS

PONTO INICIAL E FINAL – Marco 1, localizado no Poço Artesiano no Assentamento da Fazenda Maracajá, no ponto de coordenadas UTM N=9.113.653 S e E=225.777WGr.

DESCRIÇÃO: Do ponto inicial, segue em linha reta ao **Marco 2**, localizado na casa do Sr. Severino Flor de Medeiros “Biu dos Cocos” (exclusive), no ponto de coordenadas UTM N=9.113.436 S e E=226.515WGr.; daí por uma linha reta até o **Marco 3**, localizado no cemitério (inclusive), no ponto de coordenadas UTM N=9.113.258 S e E=226.248WGr.; daí por uma linha reta ao **Marco 4**, localizada na Churrascaria do Bodeirão (inclusive), no ponto de coordenadas UTM N=9.112.556 S e E=225.500WGr.; Deste ponto de linha reta ao **Marco 1**, ponto inicial e final, fechando assim, o perímetro urbano da Vila Bengalas.

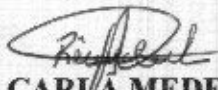
Obs.: Coordenadas UTM referidas ao DATUM planimétrico SIRGAS2000.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Passira, 05 de setembro de 2017.

Rênya Carla Medeiros da Silva
Prefeita


RENYA CARLA MEDEIROS DA SILVA
Prefeita